



ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

1. GABINETE DO PREFEITO
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO
9. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

1. Dirigir, coordenar e desempenhar as atribuições do Gabinete, com subordinação direta ao Prefeito Municipal;
2. Orientar e encaminhar a recepção de pessoas, autoridades no Gabinete do Prefeito Municipal;
3. Marcar horários de atendimento, visitas e/ou outras que seja necessária à participação do Prefeito Municipal e/ ou de seus representantes eventuais, de forma a garantir o bom andamento das atividades internas e externas;
4. Agendar e/ou programar as entrevistas com os órgãos de divulgação, em articulação com o Diretor de Comunicação e/ou chefe de Divisão Cerimonial, sempre que solicitado e/ou necessário;
5. Organizar por ordem de prioridade (datas) os despachos relativos aos assuntos administrativos de competência do Prefeito Municipal e/ou Secretarias;
6. Autorizar as publicações dos atos praticados pelos dirigentes internos em nome do Prefeito Municipal nos veículos de comunicação oficial;
7. Apoiar o Prefeito do Município no desempenho das suas funções;
9. Analisar documentos e correspondências endereçadas ao Prefeito Municipal, procedendo à distribuição e encaminhando para o registro necessário ao controle do tramite interno;
10. Preparar comunicado, ofícios, memorando, circulares e outras correspondências internas e externas expedidas ou demandadas pelo Gabinete do Prefeito Municipal;
11. Agendar, organizar e prestar o apoio necessário às visitas e eventos oficiais de que o Prefeito deva participar;
12. Sugerir a indicação de representantes nos eventos e solenidades nas ausências e impedimentos eventuais do Prefeito Municipal;
13. Exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal.

ENDEREÇO: Avenida Trifon Hanycz, Nº 220 – 2º Piso

HORARIO DE ATENDIMENTO: De segunda a sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

FONE: (42) 3677-8410

E-MAIL: gabinete@pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração promove a excelência na gestão pública, atuando de forma transparente, eficiente e responsável. Buscamos garantir a efetividade dos serviços prestados à população, por meio do planejamento estratégico, da valorização dos servidores, do gerenciamento adequado dos recursos públicos e da promoção da cidadania.

Atuamos com responsabilidade, ética e compromisso, visando de forma contínua os processos administrativos, promover a inovação e garantir a eficácia das políticas públicas. Por meio de uma abordagem participativa e colaborativa, buscamos estabelecer uma relação de confiança com os cidadãos, promovendo a transparência e a prestação de contas. Nosso objetivo é contribuir para o bem-estar da comunidade, proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

Assim, a missão da Secretaria Municipal de Administração é servir a população com qualidade, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e voltada para o bem-estar de todos os munícipes. Trabalhamos com dedicação para contribuir para o desenvolvimento sustentável, o progresso social e a construção de uma cidade cada vez melhor para se viver.

ENDEREÇO: Avenida Trifon Hanycz, Nº 220 – 2º Piso

HORARIO DE ATENDIMENTO: De segunda a sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

FONE: (42) 3677-8430

E-MAIL: admpinhao@outlook.com – admpinhao2017@gmail.com



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças tem como atribuição:

- I – Administrar, fiscalizar e arrecadar os tributos municipais;
- II – Administrar as dívidas públicas internas e externas do Município;
- III – Realizar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica e fixação de preços públicos;
- IV – Celebrar convênios com órgãos Federais, Estaduais e de outros Municípios que objetivem o aprimoramento da fiscalização tributária e a melhoria da arrecadação;
- V – Criar modelos de desenvolvimento econômico para o Município;
- VI – Desenvolver programas de incentivos fiscais e projetos de parcerias público-privadas;
- VII – Contabilizar as contas do Município, arrecadar, guardar e aplicar os recursos financeiros;
- VIII – Exercer o controle da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;
- IX – Implementar as políticas definidas pelo Governo Municipal na área financeira, execução orçamentária, fiscal e tributária.

Endereço: Av. Trifon Hanysz, 220 – Centro – Paço Municipal.

CEP: 85170-000

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.

Telefone: 42 3677-8415

E-mail: financas@pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura está situada na Av. Trifon Hanysz, 220 Centro, presta atendimento à comunidade escolar com 4.754 alunos do Município. Transporte de alunos tanto da rede municipal como da EJA, APAE, CAPS, rede estadual e universitária. Sempre primando pelas políticas da secretaria em harmonia com o quadro pedagógico, recursos humanos, material didático financeiro, documental, nutricional, cultura, transporte escolar, construções, manutenções e reformas, fiscalizando e organizando repasses de materiais diversos e de verbas. Sempre em consonância com o plano de governo e proposta de trabalho.

Endereço: Av. Trifon Hanysz, 220, Centro

CEP: 875170-000

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.

Telefone de contato: (42) 3677-8420

E-mail: educação@pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pinhão desenvolve ações de políticas públicas de acesso ao esporte e lazer em busca do desenvolvimento social dos munícipes. As atividades são desenvolvidas e pensadas por uma equipe técnica que busca atender todas as faixas etárias, desde crianças até idosos utilizando os espaços esportivos que são mantidos por esta secretaria. As ações esportivo ofertado vão da iniciação à formação esportiva, oportunizando o treinamento gratuito e a competição representando o município em jogos oficiais do estado e das respectivas federações das modalidades nas diversas faixas etárias. A promoção de eventos esportivos locais é uma ação desenvolvida para o incentivo da prática continuada, fomentando equipes e possibilitando a preparação e competição, principalmente do público adulto, das diversas modalidades esportivas. Aulas de ginástica utilizando a dança como ferramenta são fornecidas para atingir o público adulto, principalmente mulheres, como opção de lazer e prática de atividade física para trabalhadores e trabalhadoras do município. Para as equipes amadoras, desenvolvem-se ações de incentivo e fomento de atletas e equipes com apoio de logística para facilitar a participação nas competições. Nos horários em que os ginásios não são utilizados para os projetos oficiais da SMEL Pinhão, são disponibilizados horários para a comunidade para a prática de esporte.

Endereço: Avenida Trifon Hanycs, 1152

CEP:85170-000

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Telefone: (42) 3677-8475

E-mail: pinhaoesportes@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito local, dirigir o Sistema Único de Saúde – SUS, promovendo, gerindo, planejando, organizando e controlando a execução das ações e dos serviços de saúde, de acordo com suas políticas públicas, visando o cuidado, a proteção e a promoção da saúde em todos os âmbitos, de forma integral e universal, seguindo os princípios estabelecidos na Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990) e Constituição Federal de 1988.

Cabe à Secretaria Municipal de Saúde desenvolver ações e executar programas pertinentes, em todas as linhas de cuidado, como atenção primária, através das unidades de básicas de saúde, oferecer atenção especializada por meios dos consórcios intermunicipais de saúde e centro de especialidades, ofertar serviços de urgência e emergência através do Pronto Atendimento Municipal e SAMU 192, atenção psicossocial tendo como porta de entrada as unidades básicas de saúde e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), fornecimento de medicamentos básicos, através da Farmácia Básica Municipal, oferta de vacinas de acordo com Calendário Nacional de Vacinação, acesso aos serviços de vigilância sanitária e epidemiológica, desenvolvimento de ações de promoção à saúde em diversas áreas, realização de prestações de contas dos recursos federais e estaduais e dos recursos próprios do Tesouro Municipal ao Conselho Municipal de Saúde e outras prestações de contas previstas por lei, prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde, desenvolver outras ações relativas à área de saúde no âmbito do Município, entre outros.

Endereço: Rua Expedicionário Amarílio, 178. Centro, Pinhão – PR.

CEP 85.170-000

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Telefone: (42) 3677-8319

E-mail: secsaudepinhao@hotmail.com



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura está localizada na Rua Orquiza Caldas de Lima, S/N, no Bairro Vila Caldas, onde desempenha um papel fundamental para o Município, pois atua diretamente na melhoria das estradas rurais, pontes e bueiros, lembrando que o Município é um dos maiores do Estado do Paraná em extensão territorial, totalizando mais de 5 mil km de estradas rurais.

Endereço: Rua Orquiza Caldas de Lima, S/N, Bairro Vila Caldas

CEP: 85170-000

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.

Telefone: (42) 3677-8460

E-mail: transportespinhaopr@gmail.com



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo é o órgão de planejamento, coordenação, execução, controle, apoio e avaliação da preservação ambiental, responsável por executar as atividades relacionadas ao licenciamento e à fiscalização ambiental, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais; Executa obras e serviços públicos com pavimentações com pedras irregulares e asfáltica, promove serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas; viabilizando sempre as propriedades;

Propicia o funcionamento e a qualificação da iluminação pública. É responsável por executar as políticas de desenvolvimento urbano, planejamento de tráfego, de uso do solo, aprovação e fiscalização referente às obras, servindo a população com qualidade e responsabilidade nos atendimentos e serviços, sempre buscando atender a população da melhor forma.

ENDEREÇO: Rua Orquiza Caldas de Lima, Bairro Vila Caldas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: De segunda a sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

FONE: (42) 3677-8470

E-MAIL: meioambiente@pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A secretaria de assistência social uma política pública de encaminhamentos que visa garantir proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

ENDEREÇO: Avenida Trifon Hanycz, 220 – centro, anexo à prefeitura municipal.

CEP: 85170-000

HORÁRIO ATENDIMENTO: De segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.

TELEFONE: (42) 36778450

E-MAIL: saspinhao@gmail.com



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

A Secretaria de Agricultura e Pecuária é responsável pela elaboração, desenvolvimento e execução de projetos e programas, visando o fomento da atividade agrícola e pecuária, apoiando assim, o pequeno produtor na permanência do campo.

Entre as diversas competências desta secretaria estão: execução da política de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município, fomentando assim atividades alternativas de renda, buscando melhor qualidade de vida dos agricultores e seus familiares; Executar obras e serviços de infraestrutura agrícola; promover serviços e ações de extensão rural, de assistência técnica especializada e de promoção do associativismo rural; desenvolver atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais, juntamente com cooperativas agrícolas e empresas de fomento a produção agropecuária através da integração; promover e executar cursos, palestras de capacitação e de profissionalização dos agricultores, especialmente voltados para a prática da administração da propriedade rural e à agregação de atividades econômicas alternativas junto às propriedades rurais, especialmente a produção de produtos agroecológicos e produção de erva-mate; Gerenciamento de convênios federais e estaduais, adquirindo maquinários e equipamentos agrícolas que visam auxiliar os agricultores nas práticas culturais, vislumbrando aumento de produção e produtividade do setor agropecuário.

Endereço: Travessa João Carlos B. Rocha, Nº. 08 – Centro.

CEP: 85170-000.

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.

Telefone: (42) 3677-8465

E-mail: agricultura@pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Pinhão tem o objetivo geral de gerar emprego e renda, fomentando ações nos Parques Industriais, no comércio em geral e promovendo discussões para a exploração do Turismo, seja Turismo religioso, de aventura, de negócios, etc. Trabalha com a Sala do Empreendedor oferecendo diversos serviços, do crédito à criação de MEIS (Micro-empresas individuais). Está diretamente ligada com a Agência do Trabalhador, onde além de ações diretas com o trabalhador, oferta vagas de emprego e seguro desemprego. Há o trabalho de responsabilidade técnica de veterinários e adequações das agroindústrias, bem como promoção de cursos profissionalizantes em diversas áreas. Possui o apoio direto do SEBRAE e é responsável legal pela cidade empreendedora visando ações de desenvolvimento abrangentes no quesito compra geração de renda e estímulo ao crescimento local.

Endereço: Av. Trifon Hanycz, 220 - Centro, Pinhão - PR, 85170-000

CEP: 85170000

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.

Telefone de contato: (42) 3677-8420

Email: - [sec.ind.compho@hotmail](mailto:sec.ind.compho@hotmail.com) - industriaecomercio@pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

A Secretaria Municipal da Mulher é um órgão municipal de formulação, proposição, acompanhamento, coordenação e implementação de ações governamentais para promoção da igualdade entre mulheres e homens. Visando à ampliação de seus direitos sociais, econômicos, políticos e culturais e das políticas de gênero, para a melhoria de qualidade de vida da mulher, sua autonomia e participação na sociedade. Bem como a formulação e implementação de políticas públicas que contribuam com o empoderamento, cidadania e participação política das mulheres. E também na formulação e implementação de políticas e ações de enfrentamento á violência contra a mulher; elaborando o planejamento de gênero que contribua na ação do Governo Municipal com a promoção da igualdade entre os sexos.

Assim, assegurando a transversalidade das políticas para as mulheres, a partir de programas desenvolvidos em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública municipal, realizando ações que visem o fortalecimento e a participação das organizações do movimento de mulheres.

Rua João Ferreira da Silva, n.º 1251, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Pinhão/PR

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

E-mail: secretariadamulherdepinhao@gmail.com